



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 028, de 29 de maio de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
44.125,47, e dá outras providências.**

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 44.125,47** (quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06.02 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXCETO ASPS

2104 - Manutenção Atenção Primária

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros – PF (810).....R\$ 7.100,00

3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunica (813).....R\$ 29.727,60

1022 – Ampliação Posto De Saúde

4.490.51 – Obras e Instalações (853).....R\$ 7.297,87

Total.....R\$ 44.125,47

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 7.100,00, e saldo remanescente de Emenda Parlamentar, e R\$ 29.727,60, referente ao recurso 4500 - Informatiza APS e Locação de Equipamentos, Software e Impressoras, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.02 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL -EXCETO ASPS

2097 - Manutenção Equipes Atenção Primária

3.3.90.30.00 - Material De Consumo (856)..... R\$ 7.297,87

Total.....R\$ 7.297,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2023

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 028/2023.

Santa Clara do Sul, 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Município ainda possui saldo financeiro remanescente referente e recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 7.100,00, valor este que pretendemos utilizar para o custeio de Profissionais Pessoa Física que atuam na Saúde, bem como, de R\$ 29.727,60, do recurso 4500, destinados à Informatização da Unidade Básica, que podem ser utilizados na locação de Equipamentos de Informática, Software e Impressoras, sendo que, para a sua aplicação necessitamos abrir um Crédito Especial.

Além disto, visando custear as despesas com adequações necessárias nas obras de ampliação da Farmácia Municipal, junto à Unidade Básica de Saúde, necessitamos abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.297,87.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.